



**PORTARIA CRP/MA N.º 041/2024, DE 13/09/2024**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 15ª Reunião Ordinária do IV Plenário deste Regional, ocorrida em 09/09/2024, para alteração na composição da Comissão de Comunicação.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os representantes na Rede Estadual de Promoção, Defesa e Proteção das Pessoas LGBTQIA+:

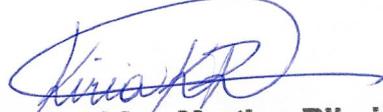
I – Lucas Alexandre Baia Barbosa, Conselheiro (CRP22/03038) – Titular;

II - Kássia de Sousa Martins, Conselheira (CRP22/02528) – Suplente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 13 de setembro de 2024.

  
**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Kiria Karine Lins Martins Ribeiro**  
Conselheira Secretária do CRP-MA